

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 638/2011 de 22 de Junho de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-459, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 51.192,82€ (cinquenta e um mil cento e noventa e dois euros e oitenta e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Horta, a transferir por duodécimos no montante de 4.266,07€ (quatro mil duzentos e sessenta e seis euros e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário (Pedro Miguel).

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.